



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.270, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2010, no valor de R\$ 302.800,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 302.800,00 (trezentos e dois mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.000	Executivo Municipal		
02.001	Gabinete do Prefeito		
04.122.04012-003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0080 01000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00	
0090 01000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00	
0130 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	
02.002	Departamento de Ação Social		
08.244.08022-015	Manutenção do Departamento de Ação Social		
0250 01000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00	
0260 01000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	
02.003	Departamento de Esporte e Cultura		
13.392.13032-017	Manutenção da Cultura		
0380 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00	
27.812.27012-019	Manutenção do Esporte e Lazer		
0400 01000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00	
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.04022-021	Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos		
0450 01000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.000,00	
0480 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	
0500 01000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00	
04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Departamento de Educação		
12.361.12012-023	Manutenção do Ensino Fundamental		
0680 01103 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

0680 01104 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
0690 01103 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
0710 01104 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0740 01103 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.800,00
12.366.12012-031	Manutenção da Educação para Jovens e Adultos	
0850 01000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.20012-061	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1640 01000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação das contas abaixo:

### Anulação de Dotações:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
22.661.22012-011	Serviços de Incentivo à Agroindústria	
0180 01000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 83.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação	
04.001	Departamento de Educação	
12.361.12011-005	Aquisição de Veículos	
0640 01103 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
12.361.12012-023	Manutenção do Ensino Fundamental	
0720 01103 3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
12.367.12012-033	Manutenção da Educação Especial	
0860 01103 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
0870 01103 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
0890 01103 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.500,00

### Excesso de Arrecadação:

111202010000	Receita de IPTU do Exercício (Anexo 1) – 000	R\$170.000,00
111202010000	Receita de IPTU do Exercício (Anexo 1) – 104	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 19 de outubro de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO